

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DISPENSA Nº 12/2025 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

Dispensa nº 12/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) 58.789.874 SAMARA JULIA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.789.874/0001-50, sediado(a) na R ROSA IRIS, 275, JARDINS, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN CEP:59293537, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por sua SOCIA ADMINISTRADORA o(a) Senhor(a) SAMARA JULIA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.834.684-54, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 21/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa nº 12/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 16/2025, celebrado em 25 de fevereiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Dispensa nº 12/2025,

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 107.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2025, celebrado em 25 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

SAMARA JULIA LIMA DA SILVA PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

____.____.____ - ____

2ª -

CPF:

____.____.____ - ____

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA

Código Identificador: 86738307